



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
www.paragominas.pa.gov.br



DECRETO N.º 041/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs 548/06 de 28.03.06 e 760/2011 de 22.06.2011.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 400,00 (Quatrocentos reais)** em nome do funcionário **JOÃO MARIA FERNANDES** – Diretor da EMEF “Associação da Paz”, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa:

12 361 1201 2.105 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00. - Material de Consumo - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Referente ao mês de fevereiro /2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de fevereiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

